



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

IOMERÊ
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA

Responsáveis pelo estudo: Diva Mugnol Perosa, Anderson Tomazi, Ricardo Peretti, Fabiola Ansiliero de Paula, Marines Maksimavic, Itacyr José Bridi, Kelli Siewerdt Saldanha, Henrique Locatelli, Gilmar Barbacovi e Bruno Felipe Epeling.



1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico visa nortear o procedimento de contratação para suprir a necessidade quanto à realização de serviços de borracharia, balanceamento de pneus e geometria veicular, para atender às demandas de manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Iomerê/SC, quanto à realização destes serviços.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve atender, para executar de maneira satisfatória a manutenção dos veículos da frota municipal de Iomerê/SC, no mínimo, as seguintes especificações:

- a) Experiência e qualificação: A empresa contratada deve ter uma equipe de profissionais qualificados e experientes no ramo, que possam realizar os serviços com eficiência e segurança.
- b) Disponibilidade e qualificação: A empresa contratada deve estar disponível para prestar serviços em horários pré-determinados pelo contratante. Além disso, é importante que a empresa tenha flexibilidade de mandar uma equipe para atender a qualquer emergência que possa surgir.
- c) Equipamentos e ferramentas: A empresa contratada deve ter equipamentos e ferramentas adequadas e em bom estado de conservação para realizar os serviços.
- d) Garantia de qualidade: A empresa contratada deve oferecer garantia de qualidade para os serviços prestados, garantindo a satisfação do cliente.
- e) O serviço contratado deve estar localizado num raio de 20 quilômetros da sede administrativa do município, permitindo que os municípios limítrofes ao município de Iomerê/SC tenham condição de participar do certame.
- f) A proponente vencedora responderá por eventuais danos causados aos veículos, quando resultantes de dolo ou culpa dos seus empregados.
- g) A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a terceiros/Município referente à prestação dos serviços, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.



3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Alternativa 1 - Execução pelo próprio Município:

Considerando que o Município não possui estrutura técnico-profissional e infraestrutura física própria necessárias à execução de todos os serviços objeto deste estudo técnico; considerando que a contratação de profissional habilitado e instalação de estrutura física apropriada tornara-se muito oneroso para o Município, faz-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos referidos serviços.

Alternativa 2 – Pregão Eletrônico:

A Lei nº 14.133/2021 prevê a utilização do pregão eletrônico como regra para aquisição de bens e serviços comuns, buscando o menor preço para aquisição/contratação do objeto pretendido, atendendo às demandas da municipalidade. Assim, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e da transparência, concluímos que a contratação através de Pregão Eletrônico é a melhor alternativa para a contratação dos serviços em tela.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida é a contratação de Prestadores de Serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de mão de obra de serviços de borracharia, balanceamento e geometria destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Iomerê. A contratação dos serviços se dará na medida exata em que surgirem as demandas do Município. Os serviços serão solicitados mediante Ordem de Serviço. A contratada deverá executar os serviços segundo as especificações e determinações do setor solicitante, devendo dar à Administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção. Deverá prestar com pontualidade os serviços solicitados, obrigando-se em caso de qualquer impedimento, a providenciar a realização do serviço, ficando de tal modo convencionado que, em nenhuma hipótese, o serviço deixará de ser realizado na forma estabelecida. A empresa credenciada assume a integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros decorrentes da prestação de serviço.



5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades tiveram como base a memória de cálculo realizada pela secretaria (anexa a este termo)

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE |
|------|--|-------|
| 01 | REMOÇÃO PNEU P (AUTOMÓVEIS/VEÍCULOS UTILITÁRIOS) | 80 |
| 02 | MONTAGEM/DESMONTAGEM PNEU P (AUTOMÓVEIS/VEÍCULOS UTILITÁRIOS) | 180 |
| 03 | CONSERTO PNEU P (AUTOMÓVEIS/VEÍCULOS UTILITÁRIOS) | 90 |
| 04 | REMOÇÃO PNEU M (VANS, AMBULÂNCIA, TOYOTA, RANGER, DISTRIBUIDOR ADUBO E CARRETA BASCULANTE) | 40 |
| 05 | MONTAGEM/DESMONTAGEM PNEU M (VANS, AMBULÂNCIA, TOYOTA, RANGER, DISTRIBUIDOR ADUBO E CARRETA BASCULANTE) | 90 |
| 06 | CONSERTO PNEU M (VANS, AMBULÂNCIA, TOYOTA, RANGER, DISTRIBUIDOR ADUBO E CARRETA BASCULANTE) | 90 |
| 07 | REMOÇÃO PNEU G (MICRO ONIBUS, CAÇAMBA, CAMINHÕES E MINI CARREGADEIRA) | 250 |
| 08 | MONTAGEM/DESMONTAGEM PNEU G (MICRO ONIBUS, CAÇAMBA, CAMINHÕES E MINI CARREGADEIRA) | 250 |
| 09 | CONSERTO DE PNEU G (MICRO ONIBUS, CAÇAMBA, CAMINHÕES E MINI CARREGADEIRA) | 200 |
| 10 | REMOÇÃO PNEU GG (TRATOR AGRÍCOLA, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E DEMAIS MÁQUINAS PESADAS) | 150 |
| 11 | MONTAGEM/DESMONTAGEM PNEU GG (TRATOR AGRÍCOLA, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E DEMAIS MÁQUINAS PESADAS) | 150 |
| 12 | CONSERTO PNEU GG (TRATOR AGRÍCOLA, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E DEMAIS MÁQUINAS PESADAS) | 150 |
| 13 | SOCORRO INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL NO INTERIOR E PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, VALOR SERÁ POR KM RODADO | 5.000 |
| 14 | BALANCEAMENTO PNEU P | 350 |
| 15 | BALANCEAMENTO PNEU M | 350 |
| 16 | GEOMETRIA CARROS | 150 |
| 17 | GEOMETRIA CAMIONETES | 150 |

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores apresentados nesta contratação (tabela abaixo) encontram-se adequados aos valores



constantes no mercado. Tal fato pode ser verificado com base na pesquisa feita pela administração pública em que constam valores de contratações de outros órgãos públicos, bem como orçamentos com empresas privadas de acordo com a tabela abaixo (os documentos encontram-se anexos a este estudo)

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO | EMPRESA 01 | EMPRESA 02 | EMPRESA 03 | EMPRESA 04 | EMPRESA 05 |
|------|------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 01 | 80 | REMOÇÃO PNEU P (AUTOMÓVEIS/VEÍCULOS UTILITÁRIOS) | R\$10,00 | R\$15,00 | R\$15,00 | | |
| 02 | 180 | MONTAGEM/DESMONTAGEM PNEU P (AUTOMÓVEIS/VEÍCULOS UTILITÁRIOS) | R\$20,00 | R\$20,00 | R\$22,50 | | |
| 03 | 90 | CONCERTO PNEU P (AUTOMÓVEIS/VEÍCULOS UTILITÁRIOS) | R\$30,00 | R\$35,00 | R\$30,00 | | |
| 04 | 40 | REMOÇÃO PNEU M (VANS, AMBULÂNCIA, TOYOTA, RANGER, DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CARRETA BASCULANTE) | R\$20,00 | R\$20,00 | R\$25,00 | | |
| 05 | 90 | MONTAGEM/DESMONTAGEM PNEU M (VANS, AMBULÂNCIA, TOYOTA, RANGER, DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CARRETA BASCULANTE) | R\$40,00 | R\$30,00 | R\$32,50 | | |
| 06 | 90 | CONCERTO PNEU M (VANS, AMBULÂNCIA, TOYOTA, RANGER, DISTRIBUIDOR ADUBO E CARRETA BASCULANTE) | R\$50,00 | R\$45,00 | R\$42,50 | | |
| 07 | 250 | REMOÇÃO PNEU G (MICRO ONIBUS, CAÇAMBA, CAMINHÕES E MINI CARREGADEIRA) | R\$40,00 | R\$35,00 | R\$32,50 | | |
| 08 | 250 | MONTAGEM/DESMONTAGEM PNEU G (MICRO ONIBUS, CAÇAMBA, CAMINHÕES E MINI CARREGADEIRA) | R\$60,00 | R\$60,00 | R\$37,50 | | |
| 09 | 200 | CONCERTO DE PNEU G (MICRO ONIBUS, CAÇAMBA, CAMINHÕES E MINI CARREGADEIRA) | R\$70,00 | R\$70,00 | R\$57,50 | | |
| 10 | 150 | REMOÇÃO PNEU GG (TRATOR AGRÍCOLA, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E DEMAIS MÁQUINAS PESADAS) | R\$80,00 | R\$50,00 | R\$70,00 | | |
| 11 | 150 | MONTAGEM/DESMONTAGEM PNEU GG (TRATOR AGRÍCOLA, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E DEMAIS MÁQUINAS PESADAS) | R\$110,00 | R\$80,00 | R\$120,00 | | |



| | | | | | | | |
|----|-------|--|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|
| 12 | 150 | CONSERTO PNEU GG (TRATOR AGRÍCOLA,RETROESCAVADEIRA,MOTONIVELADORA E DEMAIS MÁQUINAS PESADAS | R\$130,00 | R\$100,00 | R\$150,00 | | |
| 13 | 5.000 | SOCORRO INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL NO INTERIOR E PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, VALOR SERÁ POR KM RODADO | R\$4,00 | R\$5,00 | ----- | | |
| 14 | 350 | BALANCEAMENTO PNEU P | | | | R\$25,00 | R\$35,00 |
| 15 | 350 | BALANCEAMENTO PNEU M | | | | R\$28,00 | R\$45,00 |
| 16 | 150 | GEOMETRIA CARROS | | | | R\$80,00 | R\$100,00 |
| 17 | 150 | GEOMETRIA CAMIONETES | | | | R\$90,00 | R\$150,00 |

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O futuro certame licitatório será dividido em 04 lotes, separando os itens 01,02,03,04,05 e 06 como LOTE 01, Os itens 07,08,09,10,11 e 12 como LOTE 02, o item 13 como LOTE 03 e os itens 14,15,16 e 17 como LOTE 04. Esta separação busca a economia em escala.

8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No caso em apreço, não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução ser contratada e o serviço ser plenamente prestado.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação de fato é manter os pneus em boas condições de uso evitando a necessidade de troca antecipada e reduzindo os custos de manutenção da frota.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências previamente a serem adotadas logo após a celebração do contrato será orientar as contratadas o modo de execução das atividades.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Como forma de minimizar esses possíveis impactos ambientais, a empresa contratada deverá observar os critérios de sustentabilidades, uma vez que a autarquia não dispõe de mão de obra especializada para esse serviço como também o local adequado que minimize os impactos



ambientais, bem como descarte correto dos pneus não mais utilizáveis.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após este estudo verificou-se que a contratação é viável e necessária.

DIVA MUGNOL PEROSA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

GILMAR BARBACOVI

Secretário de Agricultura, Urbanismo e Meio Ambiente

RICARDO PERETTI

Secretário de Administração e Finanças

BRUNO FELIPE EPELING

Secretário de Infraestrutura

ITACYR JOSÉ BRIDI

Secretário de Saúde e Assistência Social